

**4ª ATA – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 041/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 13:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal do Paulista, Superintendência de Licitações, situada na Praça Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Paulista/PE, reuniu-se, em sessão aberta, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Obras, nomeada pela Portaria nº 018/2018, composta pelo presidente Giorgio Oliveira A. Cavalcanti e pelos membros Isaac Braz do Nascimento, Charleide Fernanda Macedo Nunes e Daniella Correia de Lima, para o abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços, relativos **PROCESSO Nº 041/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, BAIRRO DE PAU AMARELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. A CPL iniciou a reunião registrando a presença presente o engenheiro civil Pedro Cezar Alves de Lima, servidor desta municipalidade, para dar suporte técnico na análise da documentação comprobatória de qualificação técnica e proposta de preços, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. Esteve presente, também, o **Sr. Gilson Leite Chagas Ferreira Filho** – RG: 573.6937 SDS/PE, representante **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Sendo assim, o presidente da CPL deu início aos seus atos, procedendo com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada e com o registro de seu valor, sendo o seguinte: A licitante **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta de preços com o valor global de **R\$ 501.261,78 (Quinhentos e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A análise dos documentos proposta de preços foram realizadas com o suporte técnico do Sr. Pedro Cezar Alves de Lima – CREA 22967 -DPE, representante técnico da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEINSPMA) desta municipalidade, no que se chegou a seguinte conclusão: A licitante **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou todas documentações de sua proposta de preços válida, suficiente para cumprimento dos requisitos do item 9 do Edital. **JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:** Desta forma, visto e examinada a proposta apresentada, a Comissão decidiu, em sua unanimidade, julgar **CLASSIFICADA** a **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a declarou como vencedora do certame com proposta de preços no valor global de **R\$ 501.261,78 (Quinhentos e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**. Quanto aos prazos e formas estabelecidas no art. 109 da Lei 8.666/1993, acerca das decisões proferidas pela Comissão, foi dada a palavra a representante da licitante, no entanto, a mesma declinou sobre a interposição de recurso nesta fase do certame. Por fim, o Presidente da CPL informou aos

presentes que julgamento desta sessão será publicado no DOU. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar eu, Giorgio Oliveira A. Cavalcanti, lavrei a presente ata que será assinada por mim, demais membros da CPL de Obras, representante técnico da prefeitura e representante da licitante.



Isaac Braz do Nascimento  
*Membro*

*Giorgio O. A. Cavalcanti*  
Giorgio Oliveira A. Cavalcanti  
*Presidente da CPL Obras*



Charleide Fernanda M. Nunes  
*Membro*

*Daniella Correia de Lima*  
Daniella Correia de Lima  
*Membro*

**REPRESENTANTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:**



Sr. Pedro Cezar Alves de Lima  
CREA 22967 -DPE

**LICITANTE:**

GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

